



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação



CONTRATO Nº: 100301/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ E WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Caturité – Rua João Queiroga, 18, centro – Caturité - PB, CNPJ nº 01.612.640/0001-15, neste ato representada JOSE GERVAZIO DA CRUZ, brasileiro, paraibano, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Queiroga, nº. 88, Caturité - PB, portador do CPF nº. 072.914.934-04 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 254.126 – 2ª via - SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **WELINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO NUNES – ME**, situado a Rua Pedro Álvares Cabral – 78 – centro Campina Grande, CNPJ nº 35.808.160/0001-46, neste ato representado por WELINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO NUNES, residente e domiciliado na Rua Estácio de Sá – 290 – José Pinheiro – Campina Grande, CPF nº 073.792.124-27, Carteira de Identidade nº 3426248 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Municipal nº 1062, de 13 de Janeiro de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: 1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS MONTADOS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 121.824,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

COMÉRCIO
WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES
CNPJ: 35.808.160/0001-46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.006 - 12.306.1003.2.009 - 3.3.90.30.00 / 02.006 - 12.361.1003.2.010 - 3.3.90.30.00 / 02.006 - 12.361.1003.2.012 - 3.3.90.30.00 / 02.006 - 12.361.1003.2.013 - 3.3.90.30.00 / 02.006 - 12.365.1003.2.015 - 3.3.90.30.00 / 02.006 - 12.366.1003.2.016 - 3.3.90.30.00 / 02.006 - 12.361.1003.2.017 - 3.3.90.30.00

Recursos previstos no orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega:

A vigência do presente contrato será determinada: 06 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

WL COMÉRCIO

Wellington Chaves de Araújo Nunes

Rua João Queiroga, N.º 18 - Catuité - Caturité - Paraíba - CEP: 55.608-400

CNPJ 35.808.830/0001-46

FONE/FAX: 3345-1072



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Queimadas

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caturité - PB, 31 de maio de 2021

TESTEMUNHAS

Helder Francisco Nunes
065.696.954-81

Denise Barbosa J. da Silva
032.609.644-14

PELO CONTRATANTE

JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito

PELO CONTRATADO

Wellington Oliveira de Araújo Nunes
WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES
WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - ME

☐ 35.808.160/0001 - 46 ☐
INSC. EST. 16.357.477 - 4
Wellington Oliveira de Araújo Nunes
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 78
CENTRO - CEP 58.400-206
☐ CAMPINA GRANDE - PB. ☐

DESPACHO DE 28 DE MAIO DE 2021

INEXIGIBILIDADE Nº 16.366/2021

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 16.366/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.366/2021 em favor da PESSOA FÍSICA: GALBER FIGUEIREDO LIMA, inscrita no CPF sob Nº 041.414.893-28, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

DESPACHO DE 28 DE MAIO DE 2021

INEXIGIBILIDADE Nº 16.390/2021

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 16.390/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.390/2021 em favor da PESSOA JURÍDICA: CLÍNICA MÉDICA DE TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 18.710.983/0001-15, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2019

87ª Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos
Chamamento Público nº. 16.001/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019 por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Nº	PROFISSIONAL/EMPRESA	CPF/CNPJ
1	FREDERICO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA	645.945.484-15
2	MARIA PRISCILA MENDES MUNIZ FALCAO	088.797.594-18
3	MGCN SERVICOS MEDICOS EIRELI	30.790.519/0001-81
4	SNEF SERVICOS MEDICOS LTDA	41.551.262/0001-21
5	THIAGO GUEDES DE ANDRADE	34.264.938/0001-30

Campina Grande 28 de maio de 2021.
FILIPE ARAUJO REUL
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalares e laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catuingueira/PB. Abertura: 15 de Junho de 2021, às 08h30min, na Sala de Sessões, sede da Prefeitura de Catuingueira/PB; Informações: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo de Catuingueira, Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catuingueira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 17h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.catingueira.pb.gov.br e pelo site do TCE/PB.

Catingueira/PB, 31 de maio de 2021.
IONARA FÉLIX TAVARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2021, que objetiva: Aquisição de leite para distribuição com as crianças portadoras de intolerância a lactose que necessitam de dieta alimentar especial, com acompanhamento do serviço de Proteção Integral a Família - PAIF, neste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: M.M.SOARES LTDA - ME - R\$ 70.680,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Maio de 2021.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00051/2021, que objetiva: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de placas luminosas, revestidas de ACM, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços condizentes) referentes aos itens fracassados do processo administrativo nº0015/2021. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 120.167,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Maio de 2021.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Julgamento de Recurso e Homologação Processo Administrativo Nº 00077/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de teste rápido para diagnóstico do Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 31.556.536/0001-11 e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 19.458.719/0002-80 - O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a decisão do Pregoeiro, recebe os recursos apresentados pelas recorrentes e, no Mérito, NEGA PROVIMENTO aos recursos das empresas DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes, nem muito menos conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a modificar a decisão do pregoeiro oficial, no exercício de suas funções, razão pela qual permanece INABILITADAS as empresas recorrentes, pelos fundamentos apresentados. Sendo assim matem-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 51.000,00. O teor do julgamento encontra-se à disposição dos licitantes e demais Interessados para consulta, na sede da PMCR. Na oportunidade HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 51.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Maio de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº PP.100301/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturité. Contratada: Wellington Oliveira de Araujo Nunes - ME. VALOR: R\$ 121.824,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais)Vigência: Início: 31/05/2021 Término: 30/11/2021Licitação: Pregão Eletrônico Nº 3/2021. Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Kits Montados Contendo Gêneros Alimentícios.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2/2021, Processo Administrativo nº 20/2021, Pregão Eletrônico nº 3/2021, Partes Signatárias: Prefeitura Municipal de Caturité - PB, CNPJ: 01.612.640/0001-15, e as empresas Wellington Oliveira De Araujo Nunes - ME - CNPJ 35.808.160/0001-46.Item(s): 1.Valor: R\$ 121.824,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais). OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Kits Montados Contendo Gêneros Alimentícios.Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022. Data De Assinatura: 31/05/2021. Caturité - PB, 31 de maio de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - SRP

Com base nas informações constantes do Processo referente ao pregão eletrônico nº 3/2021 e de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro e equipe de apoio e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e HOMOLOGO o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: WELLINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - ME - CNPJ: 35.808.160/0001-46, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 121.824,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais). Dê ciência aos interessados e determino que sejam lavrados o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Caturité - PB, 31 de maio de 2021.
JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06/2020. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até o dia 21 de Junho de 2021, às 14:30 horas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013

Damião(PB), 28 de Maio de 2021.
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021, que objetiva: Aquisição Parcelada de Formulas Infantis e Suplementação Para Dietas Especiais Para Atendimento de Pacientes Com Necessidade Especiais de Nutrição e Suplementação de Crianças Com Problemas de Desnutrição, Absorção, Alergias e Intolerância A Lactose e Outros Componentes das Fórmulas Normais; Adjudico O Seu Objeto A: Centro Especializado Em Nutricao Enteral e Parenteral - CENE - R\$ 11.857,90; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.933,65.

Esperança - PB, 31 de Maio de 2021.
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENE - R\$ 28.667,60; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 30.955,60.

Esperança - PB, 31 de Maio de 2021.
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Santa Helena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMA PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ CARTAXO ROLIM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB. LICITANTES HABILITADOS: A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI; PLANENG ENGENHARIA LTDA; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; SERTAO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: J DE FONTE RANGEL EIRELI - descumpriu o item 8.2.10; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - descumpriu o item 8.2.1; T. A. FRANÇA EVENTOS - descumpriu o item 8.2.10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11 de maio de 2021, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gonçalves José Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35421055. E-mail: eplasantahelena.pb@gmail.com.

Santa Helena - PB, 31 de Maio de 2021

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021 DESPACHO Nº PP 00021/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL É NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: NEUMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 70.097.530/0015-80 - VALOR TOTAL: R\$ 319.200,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 31 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2021

Aos 27 dias do mês de Maio de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2021 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDORES: EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.712.427/0001-83 - ITEM(S): 5 - 6 - 34 - 53 - 69 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 87 - 92 - VALOR: R\$ 15.714,25; EMPRESA: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - CNPJ: 19.211.844/0001-00 - ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 29 - 31 - 32 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 55 - 56 - 57 - 62 - 63 - 64 - 72 - 75 - 76 - 77 - 78 - 84 - 86 - 91 - 93 - 96 - 97 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - VALOR: R\$ 252.273,53; EMPRESA: L&J TRANSFER LTDA - CNPJ: 07.046.164/0001-07 - ITEM(S): 101 - VALOR: R\$ 89,60; EMPRESA: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 07.324.070/0001-44 - ITEM(S): 8 - 15 - 16 - 18 - 23 - 27 - 28

- 30 - 33 - 35 - 41 - 42 - 43 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 58 - 59 - 60 - 61 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 73 - 74 - 85 - 88 - 89 - 94 - 95 - 98 - VALOR: R\$ 75.426,81. TOTAL: R\$ 343.504,19. A Ata de Registro de Preços foi publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 31 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021 DESPACHO Nº PP 00021/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestora e Sandra Alcântara Tavares, Farmacêutica, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL É NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS); com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 31 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 31 de Maio de 2021.

Kalinnia Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2021, Processo Administrativo nº. 020/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Caturité - PB, CNPJ: 01.612.640/0001-15, e as empresas WELINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO NUNES - ME - CNPJ 35.808.160/0001-46. Item(s): 1. Valor: R\$ 121.824,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais). OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS MONTADOS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VIGÊNCIA: 31/05/2021 a 31/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021 Caturité - PB, 31 de maio de 2021.

JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - SRP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente ao pregão eletrônico nº 003/2021 e de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro e equipe de apoio e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO e HOMOLOGO** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjucação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **WELINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO NUNES - ME - CNPJ: 35.808.160/0001-46**, para os itens descritos no Termo de Adjucação, no Valor Global de **R\$ 121.824,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais)**. Dê ciência aos interessados e determino que sejam lavrados o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Caturité - PB, 31 de maio de 2021.

JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII - MÊS DE MAIO - Quarta-Feira, 30 de Maio de 2021 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 085/2021 Caturité, 07 de Maio de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal (art. 49, inc. II) e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DE JESUS NEGREIROS DE BRITO (suplente), para desempenhar e executar as atribuições do cargo de **Conselheira Tutelar Substituta**, neste Município pelo período de 1 (um) mês (01/05/2021) à (30/05/2021), em face do gozo de férias da Conselheira Titular, MARIA MARILIA GABRIEL, nos termos da Lei 277/2015.

Art. 2º. Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio, revogando-se as disposições em contrário;

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2021.

JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE.100301/2021
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA...: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - ME
VALOR.....: R\$ 121.824,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 31/05/2021 TÉRMINO: 30/11/2021
LICITAÇÃO.....: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2021
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KITS MONTADOS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.60601/2021
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA...: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
VALOR.....: R\$ 242.933,60 (Duzentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 11/05/2021 TÉRMINO: 31/12/2021
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2021
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.60602/2021
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA...: FARMACIA ARAUJO FREITAS LTDA
VALOR.....: R\$ 74.673,60 (Setenta e quarenta mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 11/05/2021 TÉRMINO: 31/12/2021
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2021
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.60901/2021
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA...: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
VALOR.....: R\$ 269.820,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 18/05/2021 TÉRMINO: 31/12/2021
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2021
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.60902/2021
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA...: DROGAFONTE LTDA
VALOR.....: R\$ 112.112,00 (Cento e doze mil e cento e doze reais)
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 18/05/2021 TÉRMINO: 31/12/2021
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2021
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.60903/2021
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA...: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO
VALOR.....: R\$ 54.883,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais).
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 18/05/2021 TÉRMINO: 31/12/2021
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2021
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.61001/2021
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA...: CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
VALOR.....: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 25/05/2021 TÉRMINO: 25/05/2022
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2021
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII - MÊS DE MAIO - Quarta-Feira, 30 de Maio de 2021 EDIÇÃO NORMAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. TP20701/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (SEIS) meses, a partir da assinatura deste, que se dá em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de MAIO de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

RATIFICAÇÃO: 31/05/2021

CONTRATADO: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS MONTADOS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.824,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais)

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

RATIFICAÇÃO: 11/05/2021

CONTRATADO: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.933,60 (Duzentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

RATIFICAÇÃO: 11/05/2021

CONTRATADO: FARMACIA ARAUJO FREITAS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.673,60 (Setenta e quarenta mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

RATIFICAÇÃO: 18/05/2021

CONTRATADO: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 269.820,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

RATIFICAÇÃO: 18/05/2021

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.112,00 (Cento e doze mil e cento e doze reais)

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

RATIFICAÇÃO: 18/05/2021

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMÁCIA BÁSICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.883,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais).

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

RATIFICAÇÃO: 25/05/2021

CONTRATADO: CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII - MÊS DE MAIO - QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO NORMAL

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité

CEP: 58455-000 - Email: admcaturite@gmail.com

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.